

CONSIDERANDO o Parecer nº 052/2017-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Maria das Graças Alves Cascais e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18.12.2017.

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBERTO MAKAREN** situada na Estrada do Bombeamento, nº 100, Conjunto Vila Marinho – Bairro Compensa III pelo prazo de 3 (três) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Alberto Makaren.

Art. 3º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO Nº 036/CME/2017
APROVADA EM 18.12.2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 065/CME/2017**, que trata da Construção e análise dos Projetos Políticos Pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus.

CONSIDERANDO o Parecer n. 017/2017-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira e aprovado em Sessão Ordinária do dia 11.05.2017.

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a operacionalização dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Manaus, abaixo relacionadas:

ESCOLAS da DDZ Sul

E.M Irmã Edelvira E. de Souto Cabral;
E.M Joaquim da Silva Pinto.

CMEI's e ESCOLAS da DDZ Norte

E.M Carmem Guimarães Hagge;
CMEI Professora Anália Franco,

CMEI's e ESCOLAS da DDZ Oeste

CMEI Graziela Ribeiro;
E.M Francisca Gomes Mendes;
CMEI Aríete Gaio de Souza Oliveira;
E.M Noêmia Santana do Nascimento;
E.M Rodolpho Valle;
E.M Irmã Serafina Cinque;
E.M Maria das Graças Vasconcelos.

CMEI's e ESCOLAS da DDZ Centro-Sul

Creche Municipal Eliana de Freitas;
CMEI Mário Jorge Couto Lopes;
CMEI Violeta Branca Menescal de Oliveira;
E.M Álvaro Botelho Maia;
E.M Professor Júlio Cesar de Moraes Passos;
E.M Irmã Zenir;

E.M Mário Andrade;
E.M Miguel Arraes;
E.M Sulamita Pereira;
E.M Aderson Pereira Dutra;
E.M Eduardo Ribeiro;
E.M Raul Veiga.

CMEI's e ESCOLAS da DDZ Leste I

Creche Manoel Octávio Rodrigues de Souza;
CMEI Balbina Mestrinho;
CMEI Antônio Anastácio Cavalcante;
CMEI Abelhinha;
CMEI Padre Luiz Ruas;
CMEI Umberto Calderaro Filho;
CMEI Dilsen Silva Alves;
CMEI Santa Izabel;
CMEI Flávio Emanuel Espírito Santo Júnior;
CMEI Nossa Senhora da Conceição;
CMEI Cristo Rei;
CMEI Poeta Manoel Bandeira;
CMEI São Francisco;
CMEI Fátima Maciel da Costa;
CMEI Madre Ana Rosa Gattorno;
E.M Francisca Soares dos Santos;
E.M Júlia Barjona Labre;
E.M Boa Esperança;
E.M Graciele Fernandes Zany;
E.M Moisés de Franca Viana;
E.M Escritor Anísio Teixeira;
E.M Raimunda Barroso Ramires;
E.M João dos Santos Braga;
E.M Poeta Cabral de Melo Neto;
E.M Anita Garibaldi;
E.M Arte e Cultura;
E.M Mamãe Margarida;
E.M Professor Davison de Araújo Pereira;
E.M João Chrysostomo de Oliveira;
E.M Presidente Tancredo Neves;
E.M Francisca Mendes;
E.M Heméterio Cabrinha;
E.M Honorina de Azevedo de Vasconcelos;
E.M Inaideide Cunha Marques Costa;
E.M Senador José Jeferson Carpinteiro Peres;
E.M Engenheiro Antônio Nelson de Oliveira Neto;
E.M Nova Vida;
E.M Francisca Pergentina da Silva;
E.M Roberto Ruiz Hernandez;
E.M Agenor Ferreira Lima;
E.M Lígia Mesquita Fialho;
E.M Vila da Cidade;
E.M Professora Regina Vitória Pires Muniz;
E.M Aristóteles Comte de Alencar;
E.M Professora Maria Rodrigues Tapajós;
E.M Francisco Guedes;
E.M Carolina Perolina Raimunda Almeida;
E.M Chapeuzinho de Palha;
E.M Rui Barbosa Lima;
E.M Raimundo Gonçalves Nogueira.

CMEI's e ESCOLAS da DDZ Leste II

Creche Mul. Profª Virginia Marília Mello de Araújo;
Creche Mul. Neide Tomaz Avelino;
Creche Mul. Maria Luiza da Conceição Silva;
CMEI Tancredo Neves;
CMEI Maria Emília Mestrinho;
CMEI Santa Terezinha do Menino Jesus;
CMEI Prof. Erick Vicente de Souza;
CMEI Mariete Carneiro da Silva;
CMEI Professora Cacilda Pinto de Lima;
CMEI Professora Renata Holanda de Souza Gonçalves;
CMEI Professora Ângela Maria Honorato da Costa;
CMEI Professora Adelaide Bessa Wanderley;
CMEI Professora Dulcinéia Tinoco;
CMEI Professora Maria Amélia Tavares Lopes;
E.M. Manoel Francisco Garcia Marques;
E.M. Gov. Danilo de Matos Areosa;

E.M. Vicente Mendonça Junior;
 E.M. Professora Raimunda Nonata Maciel;
 E.M. Dom Adalberto Marzi;
 E.M. Pintor Cândido Portinari;
 E.M. Coronel Jorge Teixeira de Oliveira;
 E.M. Escritora Zélia Gattai;
 E.M. Professora Zenaira Bentes Monteiro Pastor;
 E.M. Gov. Plínio Ramos Coelho;
 E.M. Professora Genilda Martins Pereira;
 E.M. Dr. Olavo das Neves;
 E.M. Lucilene de Sena Guimarães;
 E.M. Professora Raimunda Nonata Soares de Deus;
 E.M. Prof. Álvaro César de Carvalho;
 E.M. Arthur Engrácio da Silva;
 E.M. Nossa Senhora Aparecida;
 E.M. Prof. Themistocles P. Gadelha;
 E.M. Maria Ferreira da Silva;
 E.M. Hiran de Lima Caminha;
 E.M. Prof. Álvaro Valle;
 E.M. Prof. João Castro Filho;
 E.M. Professora Ignês de Vasconcelos Dias;
 E.M. Professora Maria do Socorro Azevedo de Oliveira;
 E.M. Dr. Paulo Pinto Nery;
 E.M. Esmeraldo Santos Bessa;
 E.M. Rosa Sverner;
 E.M. Professora Edinir Telles Guimarães;
 E.M. Frei Mário Monacelli de Grello;
 E.M. Dom Jacson Damasceno Rodrigues;
 E.M. Nossa Senhora do Rosário;
 E.M. Moacir Elias de Araújo;
 E.M. Prof.ª Aribaldina de Lima Brito;
 E.M. Prof. Ivomar de Lima Vieira;
 E.M. Helena Augusta Walcott;
 E.M. Pintora Tarsila do Amaral;
 E.M. Prof.ª Eliana Socorro Pacheco Braga;
 E.M. José Garcia Rodrigues;
 E.M. Prof.ª Maria Auxiliadora S. Azevedo;
 E.M. Cleonice de Meneses Fernandes;
 E.M. Prof.ª Zenir Pinto Pedroso;
 E.M. Prof. Rubem da Silva Peixoto;
 E.M. Francisco Maia de Amorim;
 E.M. Divino Pimenta Faleiros;
 E.M. Jorge Amado;
 E.M. Madre Tereza de Calcutá;
 E.M. Francinete Rocha Brasil;
 E.M. Prof. Roberto dos Santos Vieira;
 E.M. Lili Benchimol;
 E.M. Nossa Senhora das Graças;
 E.M. Violeta de Matos Areosa;
 E.M. Padre João D'Vries;
 E.M. São Luiz;
 E.M. Francisco Nunes da Silva;
 E.M. Americo Gosztonyi;
 E.M. São Sebastião.

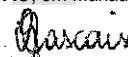
CMEI's e ESCOLAS da DDZ Rural

E.M. São Francisco das Chagas;
 E.M. Padre Calleri;
 E.M. Ester;
 E.M. Epitácio Nunes da Fonseca;
 E.M. Professora Tereza Cordovil Guimarães;
 E.M. Professora Oscarina Falcão;
 E.M. Raul Pompéia;
 E.M. São Sebastião;
 E.M. Rainha dos Apóstolos;
 E.M. Canaã;
 E.M. Professor Pedro Diogo dos Santos Roque;
 E.M. São Luiz de Gonzaga;

E.M. Professor Paulo Freire;
 E.M. Professora Neuza dos Santos Ribeiro;
 E.M. Manoel Adriano;
 E.M. Professora Joana Vieira;
 E.M. São Judas Tadeu;
 E.M. São Sebastião I;
 E.M. Nossa Senhora das Graças;
 E.M. Mário Palmério;
 E.M. São José II;
 E.M. Manoel das Chagas;
 E.M. Professora Dian Kelly do Nascimento Mota;
 E.M. Ambientalista Chico Mendes;
 E.M. São Sebastião II;
 E.M. São Francisco;
 E.M. Luiz Jorge.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 285/2017 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2015/11908/11954/00790 – IVAN RODRIGUES DAS CHAGAS;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 02/2016, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e a empresa IVAN RODRIGUES DAS CHAGAS.

| Servidor | Matrícula |
|-------------------------------|------------|
| Gecilda Albano Peçanha | 116.021-4D |
| Engracia Castro Ferreira | 118.223-4C |
| Francicleudo Gabriel da Costa | 131.501-8A |
| Suplente | |
| Daniel Tenazar da Silva | 129.116-5* |
| Vera de Souza Queiroz | 116.823-1H |

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH